



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 003/2017

Monte Santo de Minas, 03 Fevereiro de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

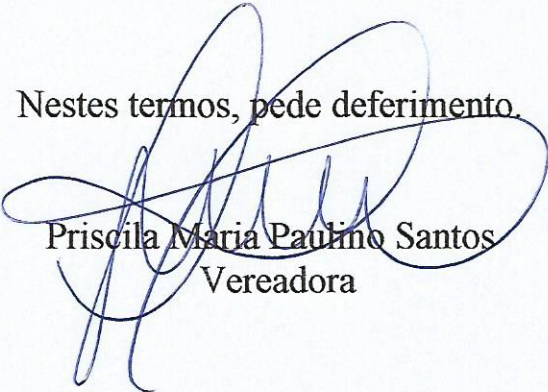
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati e Sra. Secretária de Educação, para que informe a esta Casa de Leis se já foi estudado ou definido qual o valor da contribuição que será repassado aos estudantes que recebem o auxílio transporte.

JUSTIFICATIVA

Fui procurada por diversos estudantes que se queixaram sobre o valor repassado a eles a título de auxílio transporte, pois desde o ano de 2009, o valor do citado auxílio é de R\$70,00 (setenta reais).

Os estudantes são gratos a tal contribuição, mas esperam uma revisão justa, pois há muitos anos não há um reajuste.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora